



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Comitê Gestor do PJe

Ofício Circular nº 10/ 2021-CGPJE

Recife, 18 de outubro de 2021.

**Assunto:** Orientações sobre o plantão judiciário do dia 23.10.2021 (sábado)

**Exmos. Srs.**

A partir das 19h de 22.10.2021 e até cerca das 14h do dia 23.10.2021 (sábado), o Sistema PJe estará indisponível, em virtude de manutenção programada e publicação de fluxos.

Nesse contexto, informamos que o plantão judiciário do dia 23.10.2021, pelo menos até o retorno à normalidade, deverá ser realizado fora do Sistema PJe, nos exatos termos do art. 12 da IN Conjunta nº 10/2021.

**Caberá a parte requerente, inclusive as Autoridades Policiais, Ministério Público, Advogados e Defensores Públicos, encaminhar os expedientes relativos ao plantão judiciário via e-mail, de acordo com a lista abaixo:**

**Sede Cabo de Santo Agostinho:** Juiz plantonista Michelle Oliveira Chagas Silva; e-mail: vcrim01.cabo@tjpe.jus.br

**Sede Jaboatão dos Guararapes:** Juíza plantonista Mirna dos Anjos Tenório de Melo Gusmão; e-mail: plantaajudicial.jaboatao@tjpe.jus.br

**Sede Olinda:** Juíza plantonista Isis Miranda de Souza Machado; e-mail: vciv03.olinda@tjpe.jus.br

**Sede Recife Cível:** Juiz plantonista Emanuel Bonfim Carneiro Amaral Filho; e-mail: (vciv30a.recife@tjpe.jus.br

**Sede Recife Criminal:** Juiz plantonista Breno Duarte Ribeiro de Oliveira; e-mail: vcrim11.cap@tjpe.jus.br

**2º Grau Cível:** Desembargador plantonista Silvio Neves Baptista Filho; e-mail: gabdes.neves.baptista@tjpe.jus.br

**2º Grau Criminal:** Desembargador plantonista Antônio de Melo e Lima; e-mail: gabdes.antonio.lima@tjpe.jus.br

Os magistrados plantonistas deverão proferir suas decisões fora do Sistema PJe, fazendo constar expressamente que o sistema se encontra indisponível, com a

possibilidade de se conferir às decisões força de mandado de prisão, alvará de soltura e internação de adolescente em conflito com a lei.

**Caberá aos servidores plantonistas, após o retorno do Sistema PJe e, no prazo de 24 horas úteis, protocolar os expedientes recebidos via e-mail no Sistema PJe com a posterior redistribuição eletrônica dos autos para os juízos competentes.**

Igualmente, após o protocolo do expediente no Sistema PJe, os sistemas SISTAC, BNMP e CNAEL, todos do CNJ, deverão ser alimentados pelos servidores e magistrados plantonistas, no prazo de 24 horas úteis.

As mídias audiovisuais produzidas nas audiências de custódia também deverão ser inseridas, após o protocolamento do expediente no PJe, no Sistema de Audiência Digital, no prazo de 24 horas úteis.

**Por fim, ressaltamos que no domingo, dia 24.10.2021, o plantão judiciário deverá ser realizado pelo Sistema PJe.**

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,



**Des. Silvio Neves Baptista Filho**  
Desembargador Coordenador do Comitê Gestor do PJe